



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 839 / 2003

Exonera os Servidores que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

### DECRETA:


Art. 1º - Ficam Exonerados os Servidores abaixo nominados, do cargo em provimento em Comissão de **Assessor III**, Símbolo ASS-III.

Nº	NOME
01	Lucio Carlos Cares Pimenta
02	Rosilene Gubert

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de Abril de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - DE  
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 15 (quinze) dias  
do mês de Abril de 2003.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

